

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 110/2025

A **Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo** torna público o “Pedido de Cotação 110/2025” objetivando a contratação de serviços de designer para desenvolvimento do projeto de renovação da exposição de longa duração.

Contratação por dispensa conforme Art. 4º do regulamento de compras

Art. 4º - A aquisição e alienação de bens e a contratação de serviços e obras efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores.

§ 2º - É inexigível o procedimento de Seleção de Fornecedores quando houver inequívoca inviabilidade de competição, em especial:

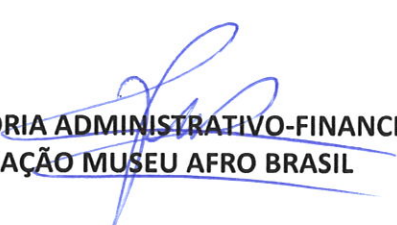
II – Para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, nos termos do artigo 21 deste regulamento;

Art. 21 – Para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a:

X- serviços técnicos da área artístico-cultural, incluindo serviços de produção, cenografia, sonorização, iluminação, figurino, fotógrafo, afinador, Luthier, iluminador, entre outros;

São Paulo, 01 de junho de 2025

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL


Renel Medeiros
Diretor Administrativo e Financeiro